R. 🔑 P.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS
MODELO 3

	IRS – Comprovativo de
Ano	2023
Identificação da Declaração	3735-10933-74
Data de Recepção	2024-04-12

	R. P.	I L			IIXO	- Comp	Jiovalivi	o ue	Lilleya ua		3					
AUTO	INISTÉRIO DAS FINA DRIDADE TRIBUTÁRIA E A LARAÇÃO DE RENDIME	ADUANEIRA		ificação d aração	la (<u>20</u> 3735-I0) <u>23</u>)933-7	л II	N.º de Cor Cód. Valid	ntribuint Iação:IT	e: 24069 NILSC	96077 THJDS	,	comprovati		Outra
ı	MODELO	3	Data	de Rece	epção	2024-	04-12		Para validar e Serviços>Vali mencionados	idação de E . Verifique d	vativo aceda Documento" que o docur	e introduza o nento obtido o	n.º de con corresponde	ancas.gov.pt, e tribuinte e cóc a este compr	digo de valid ovativo.	ação acima
3						NOMI	E DO SU	JJEIT	O PASSIV	o o						
Suje	ito Passivo A											NIF			DEFI GRAU	CIENTE F.A.
FA	TIMA ALVES AZ	ZEVEDO								01		240696	077			
4					E	STADO	CIVIL D	o su	JEITO PAS	SSIVO						
Ca	asado 01 l	Unido de facto	02		Solteiro, divo	orciado ou	u separac	do jud	icialmente	03 X	Viú	04		Separado de	e facto 0	5
5				OI	PÇÃO PELA	A TRIBUT	TAÇÃO	CON	JUNTA DO	S REND	IMENTO	8				
Α	 Se assinalou os campos 0 Se assinalou o cam 	, , ,		, ,		ambos os o	cônjuges ou	unidos	de facto optam	pela tributa	ção conjunta	dos rendiment	os: Sim	01	Não (02
			N	OME DO S	SUJEITO PASS	SIVO						NIF			DEFI GRAU	CIENTE F.A.
Suje	ito Passivo B									03						
В	Se assinalou o cam pela tributação conju			lro 4 e occ	orreu o óbito	do cônjug	je no ano	a que	e respeita e	sta declar	ação, indi	que se opta	Sim	04	Não (05
	4. Se assinalou o cam														DEFI	CIENTE
	SOCIEDADE CONJUGA	L - OBITO DE UN	1 DOS C	ONJUGES	NO ANO A QU	E RESPEIT	TA A DECL	.ARAÇ	AO			NIF			GRAU	F.A.
Cônj	uge falecido									06						
6						A	GREGAI	DO F	AMILIAR							
Α	Se assinalou os campo indique o NIF do cônju						onjunta do	os rer	ndimentos),		01					
В							DEPE	NDE	NTES							
			DI	EFICIENTES			DEPEND	DENTE	ES	DEFICIEN*	TES I					DEFICIENTES
	NIF		— r	GRAU			NIF			GRAU			NIF			GRAU
D1					D2						D3					
D4					D5		A.E.II.IA.B.	00.01	\#0		D6					
	NIF		DI	EFICIENTES GRAU			AFILHADO NIF	OS CI	VIS	DEFICIENT GRAU	TES		NIF			DEFICIENTES GRAU
AF1					AF2						AF3					
							ITES EM (GUAR	DA CONJUN	ITA						
	NIF		_	DEFICIENTES GRAU	Resp. parentais exercidas por:	S	NIF do	outro s	sujeito passivo		Integra a		Partilha de lespesas %	Res	sidência Alte	ernada
DG1														Sim 01	Não	02
DG2	2													Sim 01	Não	02
С			·	DEPEN	DENTE EM	ACOLHI	IMENTO	FAM	IILIAR (DL	N.º 139/2	2019, DE	16/09)		•		
	e, no ano a que respeita dique:	a a declaração,	teve a	lgum depe	endente, iden	itificado n	o Q6B, e	m situ	uação de ac	olhimento	familiar, ı	nos termos	do Decret	o-Lei n.º 13	9/2019, de	16/09,
					colhimento									o acolhimer		
	Dependente	Data de		_		a de fim	Dir		Depende	nte		Data de iní		Α	Data de fi	
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia				Ar	io M	ês Dia	And) Mé	ês Dia
_																
7					CENDENTE		-									
Α	ASCENDENTES EM (DE HAE	BITAÇÃO				В	OL	JTROS A	SCENDE			AIS ATÉ A	O 3.º GRA	\U
	AS1	NIF			DEFICIE	ENTES - GR	RAU			AC1		P	IIF			
	AS2									AC2						
С				CRIANÇ	A OU JOVEN	M ACOLH	IIDO NO	S TEF	RMOS DO [DL N.º 13	9/2019, D	E 16/09				
Se, no ano a que respeita a declaração, acolheu alguma criança ou jovem, nos termos do Decreto-Lei n.º 139/2019, o										9, de 16/0	9, indique:					
									Período do acolhimento							
	NIF da criança ou	u jovem			NIF do titular pelo acolhime					Data d	1	5:			de fim	5:
			+						An	U	Mês	Dia	<i>'</i>	Ano	Mês	Dia
			-													

8					RESIDÊ	NCIA FISCAL
Α					RES	BIDENTES
	Continente	01 X		R.	. A. Açores	02 R. A. Madeira 03
В					NÃO R	ESIDENTES
Ná	ão residente 04	Repr	resenta	ante - NIF 05		País de residência 06
Se	e reside na União Europeia o	u no Espaço	Eco	nómico Europeu indique:		
	Pretende a tributação pelo r	egime geral	07	ou opta por um do	s regimes a	baixo indicados 08
				t.º 68.º do CIRS - Relativame oria - art.º 72.º, n.º 14, do CIR		ndimentos 09
	Opção pelas	regras dos re	esider	ntes - art.º 17.º-A do CIRS	10	Total dos rendimentos obtidos no estrangeiro 11
С				RE	ESIDÊNCIA AI	A FISCAL PARCIAL no Més Dia Ano Més Dia
	e durante o ano deteve o est dique o período a que respei					a
9						NSFERÊNCIA BANCÁRIA
				al (IBAN) deve pertencer ao sujeit	o passivo A e/o	ou B Pretende que a AT associe este IBAN aos seus dados de identificação do NIF, caso ainda resteja, para utilização em pagamentos de reembolsos e restituições a efetuar pela AT? Sim 01 X Não 02
10	Г	3000330	<i>,</i>		ATUREZA D	DA DECLARAÇÃO
		1.ª de	claraç	ão do ano 01 X		Declaração de substituição 02
11		CONS	IGNA	AÇÃO DE 0,5% DO IRS / C	CONSIGNA	ÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO
				E1	NTIDADES B	BENEFICIÁRIAS
Ins	stituições religiosas (art.º 32.	°, n.º 4, da L	₋ei n.º	16/2001, de 22 de junho)		1101
	stituições particulares de soli rt.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2			ou pessoas coletivas de utilio	dade pública	X X
Pe	essoas coletivas de utilidade	pública de f	ins ar	mbientais		NIF IRS IV/
Ins	rt.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º stituições culturais com estat					510648037 X
As	rt.º 152.º do CIRS) ssociações juvenis, de caráte	er juvenil ou	de es	tudantes		1104
(P	ortaria n.º 798/2022, de 17 d	le novembro Quantidade) 	ANEXOS	Quantidade	13 PRAZOS ESPECIAIS
					Quantituaue	
1		1	8	Anexo G1		Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)
	Anexo A					D
2	Anexo B		9	Anexo H	1	Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS) 02 03
2			9	Anexo H	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) O Ano Mês Dia
	Anexo B				1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) O3 Ano Mês Dia Data do facto que determinou o prazo especial 04
3	Anexo B Anexo C		10	Anexo I	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) O3 Ano Mês Dia Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores
3	Anexo B Anexo C Anexo D		10	Anexo J	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) O3 Ano Ano Mês Dia Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) Se assinalou, o campo 06. indique: Categoria dos
3 4 5 6	Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F		10 11 12 13	Anexo J Anexo L Outros documentos	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) Octoberoria dos
3 4 5	Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E		10 11 12	Anexo J Anexo L	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) O3 Ano Ano Mês Dia Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) Se assinalou, o campo 06. indique: Categoria dos
3 4 5 6	Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F		10 11 12 13	Anexo J Anexo L Outros documentos	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) O3 Ano Ano Mês Dia Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) Se assinalou, o campo 06. indique: Categoria dos
3 4 5 6	Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F		10 11 12 13	Anexo J Anexo L Outros documentos	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) O3 Ano Ano Mês Dia Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) Se assinalou, o campo 06. indique: Categoria dos
3 4 5 6	Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F		10 11 12 13	Anexo J Anexo L Outros documentos	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) O3 Ano Ano Mês Dia Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) Se assinalou, o campo 06. indique: Categoria dos
3 4 5 6	Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F		10 11 12 13	Anexo J Anexo L Outros documentos	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) O3 Ano Ano Mês Dia Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) Se assinalou, o campo 06. indique: Categoria dos
3 4 5 6	Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F		10 11 12 13	Anexo J Anexo L Outros documentos	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) O3 Ano Ano Mês Dia Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) Se assinalou, o campo 06. indique: Categoria dos
3 4 5 6	Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F		10 11 12 13	Anexo J Anexo L Outros documentos	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) O3 Ano Ano Mês Dia Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) Se assinalou, o campo 06. indique: Categoria dos
3 4 5 6	Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F		10 11 12 13	Anexo J Anexo L Outros documentos	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) Se assinalou, o campo 06, indique: Ano recebimento Categoria dos rendimentos Ano recebimento Categoria dos rendimentos
3 4 5 6	Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F		10 11 12 13	Anexo J Anexo L Outros documentos	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) Se assinalou, o campo 06, indique: Ano recebimento Categoria dos rendimentos Ano recebimento Categoria dos rendimentos
3 4 5 6	Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F		10 11 12 13	Anexo J Anexo L Outros documentos	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) Se assinalou, o campo 06, indique: Ano recebimento Categoria dos rendimentos Ano recebimento Categoria dos rendimentos
3 4 5 6	Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F		10 11 12 13	Anexo J Anexo L Outros documentos	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) Se assinalou, o campo 06, indique: Ano recebimento Categoria dos rendimentos Ano recebimento Categoria dos rendimentos
3 4 5 6	Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F		10 11 12 13	Anexo J Anexo L Outros documentos	1	Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) Data do facto que determinou o prazo especial Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) Se assinalou, o campo 06, indique: Ano recebimento Categoria dos rendimentos Ano recebimento Categoria dos rendimentos

R. P.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS

MODELO 3
Anexo A

1 CATEGORIAS A/H

TRABALHO DEPENDENTE PENSÕES

2	ANO	DOS	RENE	DIMEN	NTOS
---	-----	-----	------	-------	------

01 2023

3								IDI	ENTIF	ICAÇ	ÃO DO(S) SUJEITO(S)	PASSIVO(S)	,,,					
	Su	jeito passi	vo A	NIF	01		2	40696	077			Suje	ito passivo B	N	IF 02					
4			F	REND	IMENT	os do	TRA	ABALHC	DEP	ENDE	ENTE E	OU PENSÕES	OBTIDOS E	M TE	RRITÓR	IO POR	TUGU	IÊS		
Α				_		/ENTC	S/F	RETENÇ	ÕES /	CON	ITRIBUI	ÇÕES OBRIGAT	ÓRIAS / QU	JOTIZ	AÇÕES	SINDIC	AIS			
	NIF da entid	dade paga	dora	Cód Rend	digo dos dimentos	Titular		Rendime	entos		Rete	nções na fonte	Contr	buiçõe	es	Retenç	ão da s	sobretaxa	Quotizações	sindicais
		13977			401	Α			4.743	3,09		179,27		521,73					0,00	
	5149	99802			401	Α			2.042	2,40		0,00			224,66					0,00
	SOMA DE CONTROLO 6.785,49 179,27 746,39 0.00 0.00																			
Se	Se declarou pensões de alimentos (código de rendimentos 405), opta pelo seu englobamento?																			
	Contratos de Pré-Reforma / Informações Complementares																			
	NIF da entid	dade pagad	dora	C	ódigo	Titula						Ano	Mês Dia					Ano	Mês	Dia
								Data do co						_	a do prime					
				4	0 7			Data do co	ntrato c			TOO DOD CONT	^	Dat	a do prime	eiro pagan	nento			
В	PAGAMENTOS POR CONTA Código dos rendimentos Titular Valor Código dos rendimentos Titular Valor																			
	- Coulgo do	3 Terialitieri		1110	uiai			van	JI			Oddigo do	3 Terrollmentos		Titulai			van	J1	
С											OUTRA	S DEDUÇÕES								
Cd	digo da espesa	Titular			Valor			Códig desp	go da besa	Tit	tular	Valor	•	C	ódigo da despesa	Titula	ar		Valor	
																	4			
								\	l- D4		- d- D		-4:-1104							
				F	Profissão/	Titular	1	seguros o	Valor	issoe	s de Des	gaste Rápido / El NIF Porti		ora 	País		Númo	ro fiscal (I	E ou EEE)	
Sor	reencheu o	código 424	identific		Código	Titulai			valui			NII FOIL	<u> </u>		rais		INUITIE	io liscai (c	L Ou LLL)	
	reencheu o			-+																
	neericiieu o	codigo 424	lucilling	ue.	INICE	NTIVO	FICE	201 À 00		2Ã0		TICIPAÇÕES SO	OCIAIS DEL			ADORE	<u> </u>			
D																				
D.1			INC	⊨N∏\	VO FIS	CAL A	AQU	ISIÇAO	DE PA	KTIC	IPAÇOE	S SOCIAIS PEL	US TRABA	LHAD	ORES -	anos de	2018	a 2022		
Se	auferiu ga	nhos prev	istos no			a b) do	n.º 3	do artigo	2º do	CIRS	e desde	que verificadas a	s condições	de ise			artigo	43º-C do	EBF, indique:	
	NIF da enti	dade paga	dora		digo do dimento	Titula	r	Monta	ante do	ganho)	NIF da enti	dade pagador	а	Código rendime		lar	Monta	ante do ganho	
D.2	1.2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - INCENTIVO FISCAL À AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS																			
Se																				
	Se foram apurados ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e estão verificadas as condições previstas no artigo 43.º - C, do EBF, indique: NIF da entidade pagadora Código do Titular Titular Montante do ganho																			
	INIF da endo	ade pagad	JOIA		dimento	Titular		Ano	Mês	Dia	N.º Titu	los Valor	unitário		\	/alor total			ornanio do gan	
Е	REGIME FISCAL APLICÁVEL A EX-RESIDENTES (ARTIGO 12.º-A DO CIRS)																			
																			Ano em que se tornou residente em Portugal	Titular
Se	reúne os p	ressupos	tos e co	ndiçõe	es previs	stos no:	s n.ºs	1 e 2 do	art.º 12	2.º-A d	lo CIRS e	e mencionou rend	imentos com	o cód	igo 410 e	ou 411, i	indiqu	e:		
												e mencionou rend								
					- 0 PIOVI				J. 1. 14	. , , , ,	5(0)	osionou renu		2 000			aıqu			

Foundation	Titular Ano da conclusão do ciclo de estudos Nível de qualificação do ciclo de estudos NIF Português Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: G REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºº 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Efetuou a comupicação provista (Que prais)	Código												
Se retine os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Se retine os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou Rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Se retine os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou Rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Regime FISCAL PREVISTO NOS N.º 9 E 10 DO ART.º 12.º Do CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Feturua a comunicação prevista no n.º 10 do art.º 12.º do CIRS	Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: GREGIME FISCAL PREVISTO NOS N.∞ 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Efetuou a comupicação provieta (Au o país)													
Se retine os pressupostos e requisitos do art.* 12.º8 do CIRS e mencionou rendimentos com codigo 417, no GA4, indique: Comparison	rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºº 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Efetuou a comu- piecação provista (Q1.0 país) (Q1.0 país)	ue pais												
Se returne co pressupostos e requisitos do art. 12.2-8 do CIRS e mencionou rendimentos como código 417, no Q4A, indique: Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Fetudu a comunicação prevista no 10 do atr. 10 do atr. 12.2-8 do CIRS e stabelecimento de ensino que frequentou no 21.2-8 do CIRS e 10 do atr. 12.2-8 do CIRS	Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique: REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºS 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Efetuou a comu- picação provieta (Au o país) (Au o país)													
REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºº 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Titular no 10 do art.º 12.º do CIRS RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) R	REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºº 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique: Efetuou a comu- picação provista (Q1.0 país) (Q1.0 país)													
Efetuou a comunicação prevista no. º 10 do ant.º 12.º do CIRS NIF Português NIF Português Código do país NIF Português NIF Português Código do país NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4 RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4 NIF Português Código dos rendimentos Número de anos (2019 e anteriores) NIF da entidade pagadora	Efetuou a comu- Identificação do estabelecimento de ensino que frequentou Efetuou a comu- Identificação do estabelecimento de ensino que propriedo provieta (Que o país)													
Efetuou a comunicação prevista no. º 10 do ant.º 12.º do CIRS NIF Português NIF Português Código do país NIF Português NIF Português Código do país NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4 RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4 NIF Português Código dos rendimentos Número de anos (2019 e anteriores) NIF da entidade pagadora	Efetuou a comu- Identificação do estabelecimento de ensino que frequentou Efetuou a comu- Identificação do estabelecimento de ensino que preseño provista (que praís)													
NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4 RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS Ano a que respeitam os rendimentos	Titular nicação prevista (ou o país) Titular nicação prevista (ou o país)													
RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4 A RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS Retenções na fonte Rendimentos Retenções na fonte Contribuições Contribuições Sindicais PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Títular NIF da entidade emitente PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Títular NIF da entidade emitente PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Títular NIF da entidade pagadora Ano Més Da N.º Títulos Valor unitário Valor total	no n.º 10 do art.º NIE Português Código no n.º 10 do art.º NIE Português Código													
RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) Año a que respeitam os rendimentos NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS NIF da entidade pagadora Año a que respeitam os rendimentos Año a que respeitam os rendimentos Titular Año a que respeitam os rendimentos Redimentos Redimentos Retenções na fonte Contribuições Quotizções sindicais Contribuições Alienação / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emilente Rendimentos Retenções na fonte Contribuições Contribuições Sindicais Contribuições Sindicais Contribuições Sindicais Alienação / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emilente Rendimentos Retenções Contribuições Sindicais Contribuições Sindicais Valor total Año Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total	do país 12. do CIRS do país do país													
RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS) Año a que respeitam os rendimentos NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS NIF da entidade pagadora Año a que respeitam os rendimentos Año a que respeitam os rendimentos Titular Año a que respeitam os rendimentos Redimentos Redimentos Retenções na fonte Contribuições Quotizções sindicais Contribuições Alienação / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emilente Rendimentos Retenções na fonte Contribuições Contribuições Sindicais Contribuições Sindicais Contribuições Sindicais Alienação / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emilente Rendimentos Retenções Contribuições Sindicais Contribuições Sindicais Valor total Año Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total	DENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INSULÚCIOS NO QUADRO 4	1												
NIF da entidade pagadora RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS NIF da entidade pagadora Ano a que respeitam os rendimentos Relenções na fonte Codigo dos rendimentos Relenções na fonte Contribuições Quotizções sindicais PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Rendimentos Retenções na fonte Contribuições Quotizções sindicais Contribuições Alienação / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total														
RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS NIF da entidade pagadora Ano a que respeitam os rendimentos Titular PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Titular NIF da entidade em	NIF da entidade pagadora Ano a que respeitam os Código dos rendimentos Titular Rendimentos Número de anos (2010 e pagadora)													
NIF da entidade pagadora Ano a que respeitam os rendimentos Titular Rendimentos Retenções na fonte Contribuições Quotizções sindicais PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Código os rendimentos Titular Valor total Ano Mês Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total	rendimentos (2019 e a	nteriores)												
NIF da entidade pagadora Ano a que respeitam os rendimentos Titular Rendimentos Retenções na fonte Contribuições Quotizções sindicais PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Código os rendimentos Titular Valor total Ano Mês Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total														
NIF da entidade pagadora respeitam os rendimentos rend														
PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente	NIF da entidade pagadora respeitam os Statistica Titular Rendimentos Statistica Contribuições Contrib													
ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Código facto gerador (perador perador														
ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Código facto gerador (perador perador														
Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique: Titular NIF da entidade emitente Código facto gerador Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total	PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATIJITA													
emitente emitente emitente emitente emitente emitente emitente gerador Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total														
emitente gerador Ano Mês Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Mês Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Unitário Valor total	Titulo: NIF da entidade Código Alienação / perda qualidade residente / doação Exercício do direito de opção													
Opta pelo englobamento destes rendimentos? Sim 01 Não 02	Illulal emitente facto	or total												
Opta pelo englobamento destes rendimentos? Sim 01 Não 02														
Opta pelo englobamento destes rendimentos? Sim 01 Não 02														
	Opta pelo englobamento destes rendimentos? Sim 01 Não 02													



BENEFÍCIOS FISCAIS

2	ANO DOS RENDIMENTOS
	01 2023

	DECLA	RAÇÃO I	DE RENDIMENTOS - IRS	3			Е	DED	U	ÇÕES				01 2023		
		75°	MODELO 3 Anexo H													
3						IDE	NTIFICA	ÇÃO DO	D(S)	SUJEITO(S) PAS	SIVO(S)					
		Sujeito	passivo A NIF	01	24	406960)77			Sujeito p	assivo B	NIF 0	2			
4						RENDI	MENTOS	ISENTO	S SI	UJEITOS A ENGL	OBAMEN	ITO				
Códi	go do nento	Titular	Rendiment	os		Reten	ção do IRS			NIF portuguê:		ntidade pag País	agadora / Retentora do IRS Número fiscal (UE ou EEE)			
										Tim portuguos	<u> </u>	1 4.0				
	SON	1A														
5			REI	NDIMEN	TOS DA	TOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL ISENTOS PARCIALMENTE (ART.º 58.º DO EBF)										
	Tit	ular	Montante do re	endimento)		Titular		Mor	ntante do rendimento		Т	itular	Montante do rendimento		
501						503						505				
502						504						506				
<u> </u>												SOM	4			
6							~			S À COLETA						
Α	NIIT ala	hanafia	:	1	Valor do n				ENTO	OS (ART.º 83.º-A [I	Volan da nanaña nou hanafisiónia		
	NIF GC	Denelic	iário das pensões		vaior da p	ensao por	beneficiári	10		NIF do benefici	ano das pei	isoes		Valor da pensão por beneficiário		
												AMC				
В	f all and			BE	ENEFICIO	OS FISC.	AIS E DE	SPESAS	S RE	ELATIVAS A PESS						
do b	ódigo enefíci	o Tit	ular Imp	ortância a	plicada	icada Entidade gestor NIF português País						jestora / Do	Número fiscal (UE ou EEE)			
	614	A	Α		1	120,00		5008	383	823						

120,00

SOMA

C	DESPESAS DE SAÚDE, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO, ENCARGOS COM IMÓVEIS E COM LARES AGREGADO FAMILIAR														
\vdash	alternati	va aos	valores com	unicad	dos à Autoridade	Tributária e Ad			pretende declarar as	despe	sas de	saúde, d	e formação	o e educa	ação, os encargos
	com imóveis e os encargos com lares relativos ao agregado familiar? Sim 01 Não 02 X														
	Se assinalou o campo 01 (sim) deve preencher o quadro seguinte, inscrevendo todas as despesas suportadas pelo agregado familiar, por titular, incluindo aquelas cujos valores são iguais aos comunicados à AT. Note que ao exercer esta opção apenas serão consideradas as despesas inscritas neste quadro.														
	Código pesa/Enca		Titular	-		Iontante	-	op 3	Código Despesa/Encargo		ular			Montante	
Sor	oonoiono	u doon	acco referen	too o	rofoioãos oscolor	roo (oódigo 659	0.011.6	60\ in	digue						
Se r	nenciono Titular	u despe	NIF do pres		refeições escolar e servicos	Titular	e 00 6		dique: lo prestador de serviços			Titular	NIII	F do prest	ador de serviços
680	- Trailar		т че ргее		0 00111400	681			o prociace: de cerriçõe		682	Thuis.		. че ргеек	440.4000.11900
C2									ACOLHIMENTO FAMI						
									indique se suportou d familia de acolhimento		sas de	saúde e d	e formação		
0.0	ر داد داد د		o 02 (oim)	daa		lra acquinta inc		. do oo	doonooo ounoutodoo		m 03		oríodo(o)	Não 0	
	estivera				acolhimento:	iro seguinte, ins	screver	100 as	despesas suportadas	relativ	vamen	ite ao(s) f	eriodo(s)	em que	os dependentes
Des	Código pesa/Enca	argo	Dependent	te		Montante			Código Despesa/Encargo	D	epende	nte		Monta	ante
Ser	nenciono	u desn	esas referen	tes a	refeições escolar	res (código 753	e 011 7	'56) ar	rendamento de estuda	ante d	lesloca	ado (códia	n 754 e nu	757) e c	nu despesas de
					Interior / Região					unto u		T COURS	5 7 0 - C 0 u		
		Depend	ente		NIF do pres	tador de serviços			NIF do locador			C	ódigo territór	io interior	/ Região Autónoma
690															
	IN	FORMA	CÃO RELAT	IVA A	DESPESAS E ENG	CARGOS COM I	MÓVEIS	S PAR	A HABITAÇÃO PERMAN	NENTE	. ARRI	ENDAMEN	TO DE EST	UDANTE	DESLOCADO
	reza do		eguesia		DESPESAS DE F				ERRITÓRIO DO INTERIO NIF do arrendatário		NIF do	ÕES AUTÓ mutuante/l	ocador/	Código	Código território interior
er	cargo			<u> </u>								proprietário)	país	Região Autónoma
Se i	ndicou en	cargos	com rendas	l de pré	dio destinado à h	l abitação perma	nente (d	L código	05 e ou 08) e beneficio	ou de a	apoio 1	financeiro	indique:		
O se	u valor a	nual	701						O NIF da e	ntidad	e que c	atribuiu	702		
8						ACRÉSCIMO	S POR	INCU	MPRIMENTO DE REC	QUISI	TOS				
						. , .						Àc	oleta		Ao rendimento
(ex-a	rt.º 86.º, n.	° 5, do C	IRS e art.º 97.	°, n.º 2	e quaisquer importân , da Lei n.º 55-A/201	10, de 31/12)					801				
(art.º	18.º, n.º 2	, do EBF	•)						ra regimes de segurança so	cial	802				
Por a -edu (art.º	atribuição d cação (PP 16.º, n.º 3	de rendir E) ou po e art. 2	nentos ou reer upança-reform I.º, n.º 4, do El	mbolso na / edu BF)	de certificados ou pucação (PPR/E)	olanos individuais	de poup	oança-re	eforma (PPR), poupança-		803				
Pelo	-educação (PPE) ou poupança-reforma / educação (PPR/E) (art.º 16.º, n.º 3 e art. 21.º, n.º 4, do EBF) Pelo levantamento antecipado do valor capitalizado de planos de poupança em ações (PPA) (ex-art.º 24.º, n.º 4, do EBF e art.º 39.º, n.º 7, da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12) 804														
Pelo	(ex-art.º 24.º, n.º 4, do EBF e art.º 39.º, n.º 7, da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12) Pelo incumprimento das condições estabelecidas para subscrição dos planos de poupança em ações (PPA) (ex-art.º 24.º, n.º 7, do EBF e art.º 39.º, n.º 7, da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12) 805														
(ex-art.º 24.º, n.º 7, do EBF e art.º 39.º, n.º 7, da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12) Pelo reembolso ou utilização para fins não legalmente previstos das importâncias entregues às cooperativas de habitação e construção (art.º 17.º, n.º 3, do ex-Estatuto Fiscal Cooperativo e art.º 87.º, n.º 2, da Lei n.º 53-A/2006, de 29/12)															
<u> </u>					às entregas para rea erativo e art.º 87.º, n	,			<u>'</u>		807				
(alt.	47.,11. 4	, ao ex-t	-otatuto i local	Сооре	and o and or., II	<u>2, ua Loi II. 33</u>			DE CONTROLO (801 a	807)					

9						DEDUÇÕES	AO RI	ENDIM	IENTO							
A				INCEN	TIVOS À REC		D DAS EMPRESAS (ART.º 43.º-B, do EBF)									
T:4	ular	E	ntradas de capital em c	1		le em que participa		ular		ntradas de capital em d		NIE do socia:	dade em que participa			
	Juliai	Ano	Valor		1411 UA SUCIEUAC	e em que participa	Int	uial	Ano	Valor		INII UA SUCIEC	adde em que participa			
901							903									
902							904									
10			DESPES		DE E FORMAÇ	ÃO E EDUCAÇÃ	o su	PORT	ADAS F	PELAS FAMILÍAS D	MENTO					
	NI	IF da cr	iança ou jovem	Código Despesa/ Encargo	Mo	ontante			NIF da cri	iança ou jovem	Código Despesa/ Encargo	/ Montante				
				Lilicargo							Lincargo					
Se	mencion	ou des	pesas referentes a	refeições esc	colares (código	1003 e ou 1005),	arren	damen	to de es	tudante deslocado (código 1007	e ou 1008)	e ou despesas de			
			ção em Território do		-	Código território interior			1				Cádigo torritário intorior /			
Camp	oo do Q10	NIF do	prestador de serviços	NIF d	o locador	Região Autónoma	Camp	o do Q1	10 NIF do	prestador de serviços	NIF de	o locador	Código território interior / Região Autónoma			
1005	1						10052	2								